



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 30

000746/2025



PORTARIA Nº 4067, 20 de fevereiro de 2025.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Servidora **Maria Aparecida Moreira dos Santos**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 004590, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, com início da licença em 04 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 20/02/2025 14:41:03

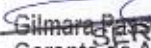
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
20/02/2025 13:47:31

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20/02/2025


Gilmar Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20/02/2025

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo